

DECRETO Nº 1395  
de 03 de maio de 1.971

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais,

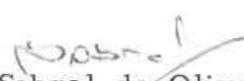
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam remanejados os seguintes pontos de estacionamento:

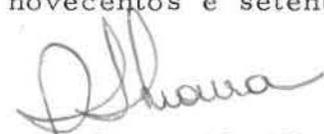
- a) o ponto de táxis Bi-Centenário, com lotação para 6 (seis) veículos, atualmente localizado à Rua Domingos Campoy Bernal fica transferido para a Praça Pedro Pinto da Cunha, no Jardim Paulista;
- b) o ponto de caminhão, com lotação para 6 (seis) veículos, atualmente localizado no final da Rua Ceci, fica transferido para o final da Rua Sardônica, no Jardim Paulista.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 03 de maio de 1971.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos três dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e setenta e um.

  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Depto. de Administração

DJ/BNC/am

R. 1315/71  
F. 10/11/71